

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MARÇO DE 2023 DO CONSELHO**  
**MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA**

“Dispõe sobre o resultado eleitoral entre Delegados (Segmento USUÁRIO), ocorrido na XIV Conferencia de Saúde de Piraquara os quais representarão o Município/Conselho na 13ª Conferencia Estadual de Saúde - Paraná.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara, em Conferencia Municipal de Saúde realizada no dia 26 de Novembro de 2022 no auditório do complexo da vila da cidadania no Bairro Jd Primavera, nesta municipalidade, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Municipal nº 1.004 de 05/05/2009 Regimento Interno do COMUSP, Resolução 453/2012 do CNS – Conselho Nacional de Saúde;

**Considerando** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

**Considerando** resoluções nº 664/2021, nº 669/2022, nº 680/2022 e nº 701/2022 do Conselho Nacional de Saúde – CNS;

**Considerando** Resoluções nº: 11, 12, 13, 14, 20 e 23/2022 do Conselho Estadual de Saúde - CES/PR;

**Considerando** Resolução nº 15 do Conselho Municipal de Saúde (Regimento Interno da XIV Conferência Municipal de Saúde de Piraquara – PR);

**Considerando** deliberação do CES – PR que definiu a destinação de vagas de delegados (USUÁRIOS), conforme critério populacional (Senso IBGE 2010), fixando 5 vagas para o Município de Piraquara – PR;

**Considerando** o processo eleitoral e democrático, aberto a todas as entidades presentes no ato de eleição e que ocorreu como ultimo expediente da XIV Conferência Municipal,

**Resolve:**

Art. 1º Torna público resultado eleitoral entre delegados (Segmento USUÁRIOS) eleitos na XIV Conferencia Municipal de Saúde que representarão o Município/Conselho na 13ª Conferencia Estadual de Saúde do Paraná a acontecer entre os dias 23, 24 e 25 de Maio do corrente ano em local a ser definido pelo CES e assim enumera:

**Parágrafo Único:** Conforme Resoluções nº 14/2022 e 15/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Piraquara - PR e normativas do Conselho Estadual de Saúde, **APENAS** os delegados **TITULARES OU SUPLENTE EM TITULARIDADE**, participarão como delegados na 13ª Conferência Estadual de Saúde desde que devidamente eleitos na etapa municipal, sendo livre a participação de observadores e delegados dos segmentos Prestador, Trabalhador e Gestor desde que devidamente eleitos nos fóruns apropriados.

**Representantes Segmento usuário**

01	Francisca Barros da Silva	Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas por Hanseníase – MORHAN.
02	Gleisson Robson da Silva Ferreira	Associação dos Moradores Conjunto Habitacional Madre Tereza de Calcutá
03	Luiz Brandão Bastos	<b>Conselho Local</b>
04	Sonia Henriques de Oliveira	Aliança de Pastores e Ministros Evangélicos de Piraquara – APAMEP.
05	Tamires Gabriele Braga dos Santos de Freitas	Associação de Pais, Professores, Funcionários em Conselho Escolar - APPF

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 08 de março de 2023.

**SANDRA ALVES CAVALCANTE**  
Presidente  
Resolução 33/2021

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 06, de 08 de março de 2023.

**ELISEU SALGUEIRO MEIRA**

Secretário Municipal de Saúde de Piraquara  
Decreto Municipal nº10.744/2023

**Publicado por:**

Rozilei do Rocio Biscotto

**Código Identificador:5274D352**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/03/2023. Edição 2728

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>